



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 15 de Julio de 2001



DECRETO Nº 6.354 DE 14 DE MAIO DE 2001

"Designa integrantes do Conselho de Contribuintes do Município e dá providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Contribuintes do Município os seguintes nomes como representantes governamentais:

I - Conselheiros indicados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Finanças:

a - Titulares: Alexandre Joaquim Machado; João Gomes de Assumpção e Luiz Carlos Mayhé Ferreira.

b - Suplentes: Edson Faria; Eduardo José Costa de Oliveira e Francisco Carlos Gomes de Assumpção.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Finanças:

a - Titular: Roberto Fernandes

b - Suplente: Thomaz de Castro Pereira Neto

Art. 2º - Ficam designados os seguintes nomes como representantes das entidades não-governamentais no Conselho de Contribuintes do Município:

I - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) 1ª subseção:

a - Titular: Pedro Ribeiro Gonçalves

b - Suplente: Claudia Valeria da Silva Godoy Rojas

II - Representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRC):

a - Titular: Manoel Lauro de Matos

b - Suplente: Edson Bello Barbosa

III - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu (ACINI):

a - Titular: Geraldo Miquelotti

b - Suplente: Mario Duarte Ferreira da Cunha

Art. 3º - Fica designado como Presidente do Conselho de Contribuintes do Município, Maurino Giraldo.

Art. 4º - Os servidores responderão sem prejuízo de suas atribuições normais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO